

{brasao}

Iporá - 1ª Vara Cível

Rua São José, 21, UMUARAMA, IPORA-Goiás, 76200000

### EDITAL DE LEILÃO

PROTOCOLO Nº: 5309225-20.2023.8.09.0076

NATUREZA: **PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial**

PROMOVENTE: Ana Elis Dias E Paes

PROMOVIDO: **Maria Cristina De Oliveira**

ENDEREÇO: AVENIDA GOIAS, 23, CENTRO, 76200000, IPORA-GO

CPF/CGC: 425.091.221-34

JUIZ(A): **Simone Pedra Reis**

O(a) MM. Juiz(a) de Direito, **Simone Pedra Reis** da 1ª Vara Cível, da Comarca de Iporá, nos termos do artigo 885 do Código de Processo Civil, faz saber a quantos interessar possa o presente edital de leilão para arrematação de bens, virem ou dele conhecimento tiverem que, em primeiro e segundo leilão no dia 23/06/2026, com encerramento às 14:00 horas (o primeiro) e 23/06/2026, com encerramento às 16:00 horas (o segundo), o leiloeiro oficial, levará a público pregão de venda e arrematação na modalidade **UNICAMENTE ELETRÔNICA** (como prevê a Código de processo Civil em seu artigo 879, inciso II) a quem o maior lance oferecer, igual ou acima da avaliação, **avaliado(s)** em R\$ R\$ 881.280,00 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais), em 06 de dezembro de 2024.

**O SEGUINTE IMÓVEL:** Uma Gleba de terra situada na Fazenda Tamanduá ou Pindaíbas, neste município de Iporá/GO, com a área de 15,8031 ha, correspondente a 03 alqueires, 21 litros e 126,00m<sup>2</sup>, em terras de cultura de primeira classe, e que tem as seguintes divisas e confrontações: Limites e confrontações: "Começam no marco M14 cravado junto a estrada de rodagem na confrontação com Adalcino Alves de Oliveira; segue confrontando com o mesmo nos azimutes e distâncias de: Az 161º12'08" e 1.024,45 metros ao marco M15; Az 174º38'03" e 70, digo, e 790,98 metros ao marco M-16; segu margeando o Morro do Macaco, no azimute e distância de: Az 260º27'05" e 8,86 metros; segue confrontando com o quinhão 2 de Rosangela Maria de Oliveira, nos azimutes e distâncias de: Az 350º55'00" e 578,57 metros ao marco M16-B; Az 342º36'59" e 531,46 metros ao marco 18D; Az 331º19'21" e 774,97 metros ao marco 12A cravado junto a estrada de rodagem; segue pela estrada de rodagem confrontando com Luiz Camilo de Oliveira nos azimutes e distâncias de: Az 101º18'36" e 121,61 metros ao marco M13; Az 77º17'20" e 110,13 metros ao marco M14, lugar de início dessas divisas". Obs.: Destaca-se a localização com possibilidade de uso para pecuária e grãos, onde houve uma elevada considerável valorização dos imóveis rurais em função da movimentação positiva do agronegócio, com aumento de preços de grãos e da arroba de gado. Imóvel matriculado sob nº 21.716 no

Cartório de Registro de Imóveis e 1º Tabelionatos da Comarca Iporá/GO.. tendo o(a) Sr<sup>(a)</sup>.MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA como depositário(a) fiel, residente na rua Avenida Goiás, nº 23, Centro, Iporá/GO, nesta cidade de Iporá, o qual foi penhorado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, processo nº **5309225-20.2023.8.09.0076**, sendo parte **PROMOVENTE:Ana Elis Dias E Paes** e como parte(s) **PROMOVIDA: Maria Cristina De Oliveira** . Não sendo licitados, serão alienados a quem der maior lance, desde que não seja preço vil, **NOS TERMOS DA SEGUINTE DECISÃO: I) Condições de pagamento:** Defiro a possibilidade de pagamento do bem arrematado em até 6 prestações mensais e sucessivas, devendo a primeira parcela ser

Valor: R\$ 87.795,83  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 10/06/2026 08:23:31



depositada em 48 horas a contar da arrematação, e as demais a cada 30 dias, observando-se que a carta de arrematação apenas será expedida após o pagamento da última parcela e da integralidade da comissão do leiloeiro (artigo 901, § 1º, do CPC). **II) Do local:** Nos termos do artigo 879, II, do CPC, determino que o leilão seja realizado apenas eletronicamente, através do site [www.leiloesjudiciaisgo.com.br](http://www.leiloesjudiciaisgo.com.br), o que permitirá amplo acesso ao facultar que pessoas que estejam em locais distintos participem da concorrência. **III) Intervalo:** Com relação ao intervalo entre o primeiro e segundo leilões, estipulo o prazo mínimo 2 horas, sendo que o segundo leilão somente ocorrerá se não houver interessado no primeiro. **IV) Preço vil:** Fixo como preço vil, a fim de impedir sua arrematação no segundo leilão, o valor correspondente a 70% da avaliação (artigo 891 do CPC) ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz (artigo 896 do CPC). **Por fim, determino que a escritania expeça edital, observando-se o seguinte:** O edital deve conter todos os requisitos estabelecidos no artigo 886 do CPC. Deverá constar do edital, também, que: a) os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. b) o arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional. c) até o início do leilão, o interessado poderá apresentar, diretamente em juízo, proposta de aquisição por preço não inferior à avaliação, observado o disposto no artigo 895 do CPC, que trata do parcelamento (25% à vista e o restante em 30 meses, garantido por hipoteca, caso imóvel ou caução idônea, se bem móvel).

E para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente, que será afixado em local público de costume.

Iporá, 9 de junho de 2026.

**SIMONE PEDRA REIS**

Juíza de Direito Respondente  
(Decreto Judiciário n. 5.636/2025)

Valor: R\$ 87.795,83  
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial  
IPORÁ - 1ª VARA CÍVEL  
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 10/06/2026 08:23:31

